



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.107/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.789/PMMA/2.018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 19.430,63 (Dezenove mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**, para aquisição de ar condicionado, a fim de atender as Escolas: Quintino Bocaiuva, Amado Fontes e Pequeno Anjo, atendendo assim, a Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>1</b>	<b>300</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>02.12.37</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do ensino Fundamental	Projeto	Ampliação de Meta para Aquisição de Ar condicionado Convênio n. 271/PGE/2016	Equipamentos e Material Permanente	Convênio Estadual	<b>19.430,63</b>
<b>Total</b>								<b>19.430,63</b>

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de março de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945